

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E GERENCIAS ALVES FORTES

EDITAL n. 006/2025

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS ALVES FORTES – FACE ALFOR, através do presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 15 a 30 de abril de 2025, para o processo seletivo para preenchimento do quadro de monitores para o curso de Direito, com bolsa estudantil, que irão desempenhar suas funções no exercício de 2025, que obedecerá as seguintes disposições:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo seletivo para preenchimento das vagas para monitores da FACE ALFOR será regido por este edital, observado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado, a partir do quinto período no curso de Direito desta IES. Ter cursado a disciplina com aproveitamento igual ou superior a 8,0 (oito);
- Ter coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não estar em dependência em nenhuma das disciplinas do seu curso;
- Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

1.2. - Os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos para a seleção serão submetidos a uma entrevista e prova prática, que consiste em ministrar uma aula sobre um assunto atinente a disciplina pretendida, de caráter eliminatório, pelo Coordenador(a) de Curso, com a participação do Professor-Orientador.

Caso haja mais de um candidato para a monitoria de uma mesma disciplina, apresentando todos os requisitos necessários, será feita uma análise do Coordenador e terá preferência, na ordem, os acadêmicos:

1. com melhor desempenho na disciplina;
2. com melhor desempenho no curso;
3. com maior número de disciplinas cursadas.

Os candidatos à monitoria serão classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas estabelecido. É importante ressaltar que as vagas só serão preenchidas se houver candidatos que atendam aos requisitos de qualidade necessários ao exercício da monitoria.

1.3 – A entrevista e a prova prática serão mediadas por tecnologia remota (videoconferência) no dia 05 de maio de 2025 em horário que será definido pela coordenação.

2 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

2.1- As inscrições serão realizadas por email: coordenacao.direito.facealfor@feap.edu.br no período de 15 a 30 de abril de 2025 até às 23h59min. A mensagem deverá constar o nome completo do(a) candidato(a); período que está matriculado(a) no curso e contato telefônico (whatsapp), bem como a disciplina que pretende ser monitor(a).

2.2- Não haverá taxa de inscrição.

3 – DA ENTREVISTA E DA PROVA PRÁTICA

3.1 – A entrevista será realizada pelo Coordenador do curso em conjunto com o professor-orientador da disciplina pretendida, e uma aula prática a ser ministrada pelo(a) acadêmico(a), com duração de quinze minutos, de caráter eliminatório, de conteúdo atinente a disciplina a sua escolha.

4- DAS VAGAS

4.1- 01 vaga para Estágio em Direito (práticas jurídicas).

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- O(a) acadêmico(a) selecionado(a) exercerá a função de monitor(a) no período de agosto a dezembro de 2025, durante seis horas semanais nos termos do regulamento do programa de monitoria da FACE ALFOR, fazendo jus a uma bolsa estudantil, concedida sob a forma de desconto no valor da mensalidade integral do aluno, fixado

no percentual de 15%, não sendo cumulativo com eventuais descontos usufruídos pelo(a) acadêmico(a), nos termos do regulamento publicado no sítio eletrônico da FEAP www.feap.edu.br (REGULAMENTO-MONITORIA)

5.2- Será permitida inscrição para monitoria voluntária para alunos bolsistas ampliando o número de vagas a critério da coordenação.

5.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FACE ALFOR.

Além Paraíba, 15 de abril de 2025

Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi

Diretora da FACE ALFOR

Rogéria Aparecida de Souza Oliveira

Coordenadora do Curso de Direito